



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º13/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO de 2020:

Aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes a Chefe da Divisão de Intervenção Social, Senhora Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

**INÍCIO:**

Quando eram onze horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou aberta a reunião:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**

O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:

**Justificação da ausência do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio em 9/6/2020:**

O Excelentíssimo Presidente da Câmara justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio na reunião pública ordinária do Executivo Municipal realizada no dia 9



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

de junho de 2020, que informou que, apesar de ter sido devidamente convocado para a referida reunião, por lapso não reteve a antecipação da data da sua realização para o dia 9 de junho de 2020. -----

----- **Intervenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio:** -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou como é que estava estruturado o atendimento aos munícipes por parte do Executivo, tendo a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque respondido que para os assuntos relacionados a Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente os munícipes devem dirigir-se à Divisão de Obras e marcar, para outros assuntos devem dirigir-se ao Atendimento Geral, que contacta com o GAP para fazer a marcação pretendida.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio solicitou que fosse recebida uma munícipe para conseguir resolver um assunto relacionado com a colocação de duas mesas e cadeiras, frente ao seu estabelecimento comercial no Pombalinho.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Júlio disse que a associação Bike Whells Team aguarda há um ano que seja libertado o espaço da antiga Escola Primária do Pombalinho.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 9 de junho de 2020, uma vez que a mesma tinha sido enviada, digitalmente a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade e, ao abrigo do n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, sem a participação do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 276.698,83€ (Duzentos e setenta e seis mil seiscientos e noventa e oito euros e oitenta e três cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 235.648,33€ (Duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

quarenta e oito euros e trinta e três cêntimos);-----

----- Operações não Orçamentais: 41.050,50€ (Quarenta e um mil e cinquenta euros e cinquenta cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Termo de adesão ao Protocolo para a renovação do cartão do cidadão nos espaços do cidadão:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3886, datada de 5 de junho de 2020, sobre o termo de adesão ao Protocolo para a renovação do cartão do cidadão.-----

----- Neste momento por questões imperiosas, o Excelentíssimo Presidente ausentou-se da reunião, tendo ficado a presidir o Senhor Vice-Presidente.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, não aderir ao Protocolo para a renovação do cartão do cidadão nos espaços do cidadão celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA), o Instituto dos Registos e do Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEP).-----

----- **2 - Proposta de isenção de pagamento das licenças de publicidade e de ocupação do espaço público durante o ano de 2020:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 8, datada de 4 de junho de 2020, sobre as taxas municipais de publicidade e de ocupação do espaço público, durante o ano de 2020. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou se estas isenções e englobavam as licenças de obras, tendo o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes respondido que essas não estavam incluídas.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se todos os anos era necessária a renovação da licença de ocupação da via pública com esplanada, tendo a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque respondido que, efetivamente era necessário que os interessados procedessem a essa renovação, uma vez que a licença é anual. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e atendendo à situação epidemiológica provocada pelo



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

Covid -19, aprovar a isenção do pagamento das licenças de publicidade e de ocupação do espaço público, até 31 de dezembro 2020, para os estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas, permanentes no concelho, com efeito retroativo ao dia 1 de junho de 2020. -----

#### ----- 3 - Acordo de colaboração entre o Município da Golegã e a Associação Protetora dos Animais “Os Bons Amigos”:

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 777, datada de 13 de março de 2020, sobre o acordo de colaboração a celebrar entre o Município da Golegã e a Associação Protetora dos Animais “Os Bons Amigos” .-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar Acordo de colaboração a celebrar entre o Município da Golegã e a Associação Protetora dos Animais “Bons Amigos”.-----

#### ----- 4 - Despacho n.º 6134-A/2020, de 5 de junho -----

##### ----- Número máximo de presenças admitido em cada piscina ao ar livre: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 4005, datada de 22 de junho de 2020, com uma proposta sobre a abertura das piscinas municipais ao ar livre. -----

----- Neste momento o Excelentíssimo Presidente regressou à reunião. -----

----- A Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que cabia às autarquias decidir a lotação das piscinas de acordo a legislação em vigor.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se os balneários podiam funcionar, tendo a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque respondido que teriam de ser cumpridas as regras impostas pela Direção Geral de Saúde.-

----- A Chefe da Divisão de Intervenção Social, Senhora Dr.ª Elsa Catarina Petinga Lourenço, devidamente autorizada, deu conhecimento que as piscinas da Azinhaga têm sempre muitos utentes que não são residentes no concelho. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que era apologista de vedar o acesso às piscinas aos não residentes no concelho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a abertura das piscinas municipais da Azinhaga e da Golegã no



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

dia 7 de julho de 2020, funcionando das 10.00 horas às 12.00 horas para receber as crianças do OTL da Azinhaga e das Férias Cri(Ativas) da Golegã, respetivamente, bem como que ambos os equipamentos encerrem entre as 12.00 horas e as 13.00 horas para se proceder à sua desinfeção, reabrindo das 13.00 horas às 19.00 horas.-----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, estabelecer a lotação de 130 pessoas nas piscinas ao ar livre da Azinhaga e de 88 pessoas nas piscinas ao ar livre da Golegã.-----

----- Deliberou, ainda, a Câmara por unanimidade, face à Resolução do Conselho de Ministros de 25 de junho que deu continuidade ao Processo de desconfinamento, iniciado a 30 de abril, declarando a situação de alerta com efeitos a partir do dia 1 de julho, face à situação excecional que se vive e à evolução de casos registados de contágio de COVID-19 nos concelhos limítrofes ao da Golegã, restringir a utilização das Piscinas Municipais ao Ar Livre a Municípes do Concelho, de modo a minorar o risco de contágio e propagação da doença. -----

----- **5 - Pedido de concessão de terreno para sepultura perpétua e de pagamento em prestações:** -----

----- Foi presente à Câmara um requerimento n.º 3986 a solicitar o pagamento da concessão de terreno para sepultura perpétua, em prestações.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pagamento referente à concessão a título perpétuo do coval n.º 57 do leirão H do Cemitério da Golegã, em dez prestações mensais e sucessivas, no valor de 85,93€ cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2020 e a última até ao dia 30 de abril de 2021.-----

----- **6 - Pedido de vistoria final** -----

----- **Imóvel inserido na ARU 06 Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3660, datada de 15 de junho de 2020, sobre o pedido de vistoria final a imóvel inserido na ARU 06 Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de reabilitação de Excelente (5), atribuído ao imóvel sito na Rua Luís de Camões, 27, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 711



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### CÂMARA MUNICIPAL

e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 3214/20051114, inserido na área da ARU 06 Golegã. -----

----- **7 - Pedido de pagamento de água em prestações:** -----

----- **7.1 - Código 984341 / área 201/ número 24500:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3793, datada de 17 de junho de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984341, área 201, número 24500.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984341, área 201, número 24500, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 84,41€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **7.2 - Código 1673 / área 105 / número 15300:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3797, datada de 17 de junho de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 1673, área 105, número 15300.-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 1673, área 105, número 15300, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 10,00€ cada e a sexta no valor de 262,77€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 31 de julho de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **8 - Escola Profissional do Vale do Tejo** -----

----- **Pedido de colaboração para estágio em contexto de trabalho:** -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]*

----- Foi presente à Câmara um pedido da Escola Profissional do Vale do Tejo, datado de 28 de maio de 2020, para a realização do estágio em contexto de trabalho de um aluno 12.º ano do curso de Multimédia. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido da Escola Profissional do Vale do Tejo para a realização do estágio em contexto de trabalho de um aluno 12.º ano do curso de Multimédia, por ser residente no Concelho da Golegã. -----

----- **9 - Candidatura ao incentivo à natalidade:** -----

----- **9.1 - Processo NAT8/2020:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3995, datada de 19 de junho de 2020, sobre o processo NAT 8/2020.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT8/2020 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

----- **9.2 - Processo NAT9/2020:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3997, datada de 19 de junho de 2020, sobre o processo NAT 9/2020.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT9/2020 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

----- **10 - Candidatura ao apoio ao arrendamento habitacional** -----

----- **Processo ARR3/2020:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3992, datada de 19 de junho de 2020, sobre o processo ARR 3/2020.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR3/2020 uma comparticipação mensal de 50,00€, para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação.-----

----- **11- Junta de Freguesia da Azinhaga** -----



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **“100 oliveiras por Saramago”:** -----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 32 da Junta de Freguesia do Azinhaga, datada de 15 de junho de 2020.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à parte da Rua 25 de Abril na Azinhaga, entre o cruzamento com a Rua 1.º de Maio e a Rua do Curral até à Praça da Lavoura o topónimo de Rua Victor Manuel da Guia.-----

----- **12 - Biblioteca José Saramago:** -----

----- **12.1 - Doação de livros:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3745, datada de 16 de junho de 2020, sobre a doação de livros à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta. -----

----- **12.2 - Doação de CD's :** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3645, datada de 12 de junho de 2020, sobre a doação de CD's à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta. -----

----- **12.3 - Doação de filmes:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 3840, datada de 18 de junho de 2020, sobre a doação de filmes à Biblioteca José Saramago.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.-----

----- **13 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 7.1, 7.2, 8, 9, 9.1, 9.2, 10, 11, 12, 12.1, 12.2 e 12.3.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram doze horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'J. Mendes' at the top.*

O Presidente da Câmara:

*Handwritten signature of the President of the Municipality, written in black ink above a horizontal line.*

A Assistente Técnica:

*Handwritten signature of the Technical Assistant, written in black ink above a horizontal line.*